

## EDITAL

**Olga Maria Esteves Araújo Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 18-10-2021,

**Faz saber que**, em virtude da realização da “**AGRO – 57.ª Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação**”, entre os dias 03 a 06 de abril de 2025, será necessária a suspensão momentânea das licenças de ocupação de espaço público, nos seguintes arruamentos: Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves, Praceta do Parque de Exposições de Braga, final da Avenida da Liberdade e Parque da Ponte (entrada por Lomar).

Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo D-2/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), todas as ocupações de espaço público previstas na parte D do código que possam entrar em conflito serão suspensas momentaneamente no intervalo de tempo referido.

Mais se informa, de que não serão autorizadas quaisquer vendas ambulantes, bem como unidades de restauração ou de bebidas não sedentária e/ou outros equipamentos comerciais nas áreas referidas.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município,

A Vereadora,

**Documento assinado eletronicamente**

